



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 039/2023

1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 08/05/2023, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição da Associação, situado à Rua Drº Francisco de Souza S/N – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço Unitário, conforme disposições abaixo.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatorio é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e mobiliários, visando atender as necessidades do Centro de Obstetrícia Almira Perpétua de Souza da Glória, no município de Cachoeiras de Macacu, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 006/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

3. DO CREDENCIALMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (Anexo II);

3.2. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.3. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 08/05/2023, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência em anexo (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 698.289,84 (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:



PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 039/2023

PROCESSO Nº 063/2023

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

5.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

5.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

5.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 5.1;

5.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Global em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

5.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatados com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualitá Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

5.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

5.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

5.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

5.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

5.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

6.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e
- b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 5.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

7.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

8. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

8.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

8.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

8.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

8.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

8.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

8.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

8.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

8.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

8.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 8.12.

8.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada a Comissão do Departamento de Compras no primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 8:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

8.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.

8.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço POR LOTE, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

8.19. A abertura do "ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

8.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

8.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

8.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

8.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexecutável;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

9. RECURSOS

9.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

9.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.



10. HOMOLOGAÇÃO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O Contrato de Fornecimento terá vigência por 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido anteriormente caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

11.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I).

11.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

12. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

12.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

12.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato de Fornecimento - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

12.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

12.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

12.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota fiscal e de documentos que ateste o recebimento.

12.6. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

13.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com, com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;



13.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: primaqualitasaudeos@gmail.com, com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

13.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.primaqualitasaude.com ou por meio dos telefones (21) 96673-1334 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail primaqualitasaudeos@gmail.com.

13.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

13.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

13.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

13.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

13.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

13.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V);

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

Soraya Araujo Damasco
Departamento de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e mobiliários, visando atender as necessidades do Centro de Obstetrícia Almira Perpétua de Souza da Glória, no município de Cachoeiras de Macacu, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Amnioskópio - Instrumental cirúrgico, tipo conjunto amnioskópio, tipo ponta c/ 3 pontas (pequena, média e grande), material acrílico translúcido, componentes c/ cabo, deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	1
2	Mesa auxiliar inox - Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura pintada em epóxi, material tampo e prateleira aço carbono pintado, formato quadrada, comprimento tampo 40 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 2", garantia de 12 meses.	Unidade	4
3	Cama ppp - Cama hospitalar, material aço inoxidável, tipo elétrica, rodas rodízios c/ freios, capacidade de carga até 300 kg, tipos de acionamento controle remoto, componentes cabeceira e peseira removíveis plástico, componentes 01 altura regulável, bateria recarregável, características adicionais trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais 01 grades escamoteáveis, dimensão cerca de 2,00 x 0,90 m. deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	1
4	Poltrona reclinável - Poltrona reclinável, cor azul, componentes assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais apoio p/ pés acoplado a poltrona, acabamento assento, encosto, pés e braços estofados, largura 74 cm, profundidade 74 cm, estrutura tubular, aplicação hospitalar. Garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	10
5	Escada 2 degraus - Escada hospitalar, material aço inoxidável, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus tapete antiderrapante. Garantia de 12 meses.	Unidade	19
6	Cardiotocógrafo com configuração gemelar - Para monitorização da gestação de um feto e de gestação gemelar, monitor com tela retrátil, display colorido de 8.4", lcd, digital, painel analógico de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, controle de volume, alarmes e calibração, impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel, deve permitir visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (fcf) em batimentos por minuto e contração uterina, o movimento fetal deve ser mostrado na forma de seta. no modo de configuração gemelar, o exame de gêmeos deve permitir visualizar o traçado de ambos os fetos em telas distintas, permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da fcf, ajuste das configurações da baseline e ganho do toco, permite detecção automática e manual do movimento fetal, permite programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da fcf, alarme visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor toco e da fcf, tensão de alimentação 115-230 v - 50/60hz; peso até 3kg;	Unidade	1

	dimensões aproximadas: 290 mm x 230 mm x 86mm; cabo de alimentação de 1,5 metros; saída rs 485; acompanha: 2 transdutores de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência doppler (2.0 mhz) - fcf 1 e fcf 2, comprimento do cabo: 1,3 metros. ipx1; 1 transdutor de pressão de contração uterina (toco). comprimento do cabo: 1,3 metros. ipx1; 1 marcador de movimento fetal (movimento fetal), comprimento do cabo: 1,3 metros, ipx1; 4 cintas elásticas, com largura de 5,6 cm e comprimento de 1,40 m (em repouso); 3 blocos de papel de 112mm, com 20mts de comprimento, total de 450 folhas; e 1 cabo alimentação elétrica, comprimento do cabo: 1,5 m. deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.		
7	Mesa de cabeceira com bandeja para refeição - Mesa cabeceira, material madeira revestida c/ fórmica, tipo gaveta deslizante c/ trilhos, tipo prateleiras 1 prateleira na parte inferior, tipo puxadores anatômicos em metal, características adicionais c/ 4 rodízios, componente c/ mesa refeição c/sistema de regulagem acoplada, garantia de 12 meses.	Unidade	18
8	Balança digital antropométrica 300 kg - Balança eletrônica, capacidade pesagem 300 kg, voltagem 110/220 v, características adicionais plataforma em aço carbono, prato removível, tipo digital, número dígitos 6, dimensões 60 x 60 cm, garantia de 12 meses.	Unidade	1
9	Longarina - Cadeira sobre longarina, material assento e encosto polipropileno, cor azul, quantidade assentos 3 un, características adicionais sem braço, comprimento longarina aproximadamente 1,65 cm, largura longarina aproximadamente 63 cm, material estrutura tubo aço, acabamento superficial longarina pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina prata, garantia de 12 meses.	Unidade	4
10	Aparelho de otoemissões - Equipamento para teste de otoemissões transiente e produto de distorções, realizar exames em neo, pediátrico e adulto, possuir sonda infantil removível para facilitar limpeza; ser preciso, rápido, pratico e seguro, com sistema gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente; display lcd 4x10; microfone de alta definição com sistema anti-ruído, capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído); menu em português; memória de até 250 exames; alimentação por pilhas; não necessita de computador para seu uso; frequências de teste para te 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4khz; frequência.	Unidade	1
11	Cadeira de rodas - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto removível, apoio braço apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento courvin ou napa, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro fixo 24", tipo freio bilateral, apoio pés apoio pés regulável, capacidade máxima até 160 kg, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1
12	Cadeira de rodas para obeso - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço carbono, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, apoio braço apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento encosto e assento em nylon, apoio pernas elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro maciço, tipo freio bilateral, apoio pés apoio pés removível, capacidade máxima até 250 kg, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1
13	Cama fowler com colchão - Cama hospitalar, material polietileno, tipo elétrico/hidráulica, acabamento das rodas roda termoplástica, rodas 4 rodízios de 6", freio em 2 rodízios diagonais, comprimento até 2,10 m, largura cerca de 1,00 m, altura cerca de 1,00 m, capacidade de carga até 200 kg, tipos de acionamento controle remoto e comando nas grades e peseira, componentes 01 bateria recarregável, características	Unidade	15

	adicionais posições de trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais: grades escamoteáveis e colchão, deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.		
14	Oxímetro de pulso de bancada - Oxímetro de pulso de mesa, com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infravermelho não dispersivo; curvas: pletismográficas e tendências parâmetros spO ₂ ; frequências cardíacas e tendência 24 hs com registro (memória) spO ₂ ; range 0 - 100 %; resolução mínima 1% e precisão mínima: 2% (na faixa de 80 a 100%), frequência cardíaca: range: 30 - 250 bpm, resolução: 1bpm; precisão de 1%, tempo de estabilização: até 15 segundos após colocação do sensor; alarmes: visual e sonoro com possibilidade de ajustes tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros. alimentação: entrada 110/220, 60 hz e bateria interna com autonomia mínima de 2 hr; peso com bateria de 2kg a 4,0 kg; acessórios inclusos (por aparelho): 01 sensores y originais, com cabo; para uso pediátrico; 01 sensores de dedo original, tipo clip, com cabo para uso em pacientes adultos, cabo de força, é obrigatória o laudo de calibração, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	4
15	Aspirador portátil - Aspirador cirúrgico por bomba vácuo aspiradora, leve, portátil e de fácil manuseio, funcionamento por sistema pistão, isento de óleo, com alça para transporte, especificações: vazão de ar livre 15 l/min; frequência 60hz; bivolt 127/220 v; frasco coletor com capacidade de aspiração de até 1 litro; mangueira em silicone de 2m de comprimento e válvula de segurança contra transbordamento, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2
16	Balança pediátrica 15 kg - Balança eletrônica pediátrica 15 kg - balança digital de medição exclusiva para pediatria, capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos, função de tecla tara (zero) no painel frontal, construída em material, resistente e de fácil limpeza, bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material, resistente, de metal, acrílico, plástico abs, polipropileno, etc. pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) chave seletor, garantia de 12 meses e possuir certificado pelo inmetro.	Unidade	2
17	Kits hood tam p tam m tam g - Capacete oxigenoterapia, material acrílico transparente, kit com os tamanhos p, m, g, composição corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2
18	Armário vitrine - Armário vitrine, material porta vidro 3mm, material prateleiras 4 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, quantidade portas 2 portas un, tipo fechadura cilíndrica, altura 1,65 m, largura 0,65 m, profundidade 0,40 m, aplicação uso hospitalar, características adicionais fundo e teto em chapa aço esmaltado, garantia de 12 meses.	Unidade	4
19	Beliche de aço com colchão - Cama beliche, material aço, quantidade leitos 2 un, acabamento superficial pintura eletrostática, comprimento 196 cm, largura 86 cm, características adicionais com escada lateral, altura 180 cm e colchão, garantia de 12 meses	Unidade	3
20	Armário de aço tipo escaninho - Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura eletrostática, cor cinza esmalte, quantidade portas 6 un, tipo fechamento portas com fechadura, altura 1,97 m, largura 0,96 m, profundidade 0,42 m, quantidade chaves 12, características adicionais pés em polipropileno preto e removível, c/veneza n, material chapa aço 22, aplicação roupeiro, garantia de 12 meses.	Unidade	1

21	Bebedouro industrial inox - Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 2 torneiras geladas, voltagem 220 v, material gabinete aço inoxidável, capacidade água 50 l. deve acompanhar manual, garantia de 12 meses.	Unidade	2
22	Desfibrilador / cardioversor com monitor integrado - Desfibrilador, tipo cardioversor c/ sincronismo, recursos integrados monitor ecg, spo2, impressora, marca-passo, tipo onda bifásica, memória grava ecg, eventos, peso até 6 kg, alimentação bateria interna recarregável, componente pás externas, encaixe lateral, componente i cabo 5 vias, componentes adicionais tela c/ mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1
23	Ar condicionado split 12.000 btus - Ar condicionado, climatizador modelo split, capacidade 12.000 btu/h, operação: frio, voltagem: 220 volts, 60 hz, baixo consumo de energia (selo procel a), com baixo ruído, direção do ar: horizontal e vertical, gás refrigerante r-410a, atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, funções: timer, swing, sleep, desumidificar, auto-limpeza, filtros anti-bactéria e anti-pó, composição: equipamento composto de 01 unidade interna evaporadora), 01 unidade externa (condensadora) e 01 controle remoto, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	4
24	Ar condicionado split 30.000 btus - Ar condicionado, climatizador modelo split, capacidade 30.000 btu/h, operação: frio, voltagem: 220 volts, 60 hz, baixo consumo de energia (selo procel a), com baixo ruído, direção do ar: horizontal e vertical, gás refrigerante r-410a, atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, funções: timer, swing, sleep, desumidificar, auto-limpeza, filtros anti-bactéria e anti-pó, composição: equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora), 01 unidade externa (condensadora) e 01 controle remoto, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	1
25	Ar condicionado splitão 10tr - Aparelho de climatização de alta performance, ideal para ambientes amplos, modelo splitão com capacidade de 10tr (equivalente a 120.000 btus), 380v trifásico, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	1
26	Cortina de ar 100 cm - cortina de ar 100cm: Cortina de ar com controle remoto e comprimento de 100cm, voltagem: 220 volts, baixo consumo de energia (selo procel a), controle da direção do ar manual, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	4
27	Berço aquecido com balança - Berço hospitalar, tipo aquecido, material da estrutura aço carbono, pintura eletrostática, componentes sistema calor irradiante, painel controle ajuste digital, visor iluminado, base do leito mesa acrílico, mecânico, sensor sensores temperatura, pés rodízios, componentes 2 colchão, acessórios suporte soro, bateria, acessórios 01 gaveta p/ RX, tipo uso radiotransparente, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2
28	Carro padiola obeso estofado - Maca clínica, material aço inoxidável, tipo obeso, acabamento da superfície pintura eletrostática, rodas 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, comprimento até 1,90 m, largura cerca de 0,80 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de carga até 300 kg, componentes suporte soro removível, componentes 01 pára choque emborrachado, características adicionais cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1

29	Venoscópio - Equipamento localizador de veias periféricas para pessoas maiores de 08 anos, equipamento portátil, compacto e anatômico, de fácil manuseio e que possibilite, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz. o equipamento deverá utilizar leds com a combinação das luzes (verde + vermelha) que, projetada sobre a pele, permeia o tecido subcutâneo em até 5mm de profundidade, destacando, em tom azulado, o gás carbônico transportado pelas veias. a rotação de 90° das hastes deverá permitir o aproveitamento em qualquer superfície da pele e dispensa o uso do garrote, características técnicas mínimas: utilização de leds rgb de alta intensidade; ajuste de intensidade (médio e alto); indicador de bateria baixa, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1
30	Carro de emergência hospitalar - Carro de emergência hospitalar, estrutura chapas de aço inoxidável, 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para desfibrilador/cardioversor, base giratória, com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de o2, acessórios 02 trava de gavetas com lacre, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1
31	Cadeira higiênica para banho adulto - Acabamento estrutura esmaltado, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico resistente, pneus dianteiros maciços, pneus traseiro maciço, apoio pés apoio pés fixo, capacidade máxima até 100 kg, características adicionais encaixe para vaso sanitário, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1
32	Cadeira higiênica para banho para obeso - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura esmaltado, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico resistente, pneus dianteiros maciços, pneus traseiro maciço, apoio pés apoio pés fixo, capacidade máxima até 250 kg, características adicionais encaixe para vaso sanitário, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se faz necessária para atender as necessidades do Centro de Obstetrícia Almira Perpétua de Souza da Glória, visando o cumprimento do Contrato de Gestão nº 006/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

2.2. A aquisição visa estruturar a Centro de Obstetrícia Almira Perpétua de Souza da Glória com equipamentos hospitalares e mobiliários que irão suprir e aparelhar a Unidade, proporcionando condições para desenvolver as suas atividades, visto que a mesma está na fase final de implantação.

3. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O fornecimento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço abaixo listado, conforme a necessidade e de acordo com a solicitação:

Nº	Unidades	Endereço
1	Centro de Obstetrícia Almira Perpétua de Souza da Glória	Rua Ary Parreiras, 22 – Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu.

4. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO



4.1. A fiscalização do Contrato caberá ao gestor do Setor de Contratos da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.

4.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

4.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

5. PRAZO DO CONTRATO

5.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura;

5.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão do Contrato de Gestão nº 006/2021, firmado com o Município de Cachoeiras de Macacu, que da causa ao objeto do presente Contrato.

6. DOS PREÇOS

6.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

7.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

8.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



ANEXO II

MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S^a que o Senhor _____, (nacionalidade, (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na rua _____, n.º _____, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em 05/05/2023 às 10:00 horas, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 039/2023, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: - O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualidade Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 039/2023.

PROCESSO Nº 063/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amnioscópio - Instrumental cirúrgico, tipo conjunto amnioscópio, tipo ponta c/ 3 pontas (pequena, média e grande), material acrílico translúcido, componentes c/ cabo, deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	1			
2	Mesa auxiliar inox - Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura pintada em epóxi, material tampo e prateleira aço carbono pintado, formato quadrada, comprimento tampo 40 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 2", garantia de 12 meses.	Unidade	4			
3	Cama ppp - Cama hospitalar, material aço inoxidável, tipo elétrica, rodas rodízios c/ freios, capacidade de carga até 300 kg, tipos de acionamento controle remoto, componentes cabeceira e peseira removíveis plástico, componentes 01 altura regulável, bateria recarregável, características adicionais trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais 01 grades escamoteáveis, dimensão cerca de 2,00 x 0,90 m. deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	1			
4	Poltrona reclinável - Poltrona reclinável, cor azul, componentes assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais apoio p/ pés acoplado a poltrona, acabamento assento, encosto, pés e braços estofados, largura 74 cm, profundidade 74 cm, estrutura tubular, aplicação hospitalar. Garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	10			
5	Escada 2 degraus - Escada hospitalar, material aço inoxidável, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus tapete antiderrapante. Garantia de 12 meses.	Unidade	19			
6	Cardiotocógrafa com configuração gemelar - Para monitorização da gestação de um feto e de gestação gemelar, monitor com tela retrátil, display colorido de 8.4", lcd, digital, painel analógico de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, controle de volume,	Unidade	1			

	<p>alarmes e calibração, impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel, deve permitir visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (fcf) em batimentos por minuto e contração uterina, o movimento fetal deve ser mostrado na forma de seta. no modo de configuração gemelar, o exame de gêmeos deve permitir visualizar o traçado de ambos os fetos em telas distintas, permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da fcf, ajuste das configurações da baseline e ganho do toco, permite detecção automática e manual do movimento fetal, permite programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da fcf, alarme visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor toco e da fcf, tensão de alimentação 115-230 v – 50/60hz; peso até 3kg; dimensões aproximadas: 290 mm x 230 mm x 86mm; cabo de alimentação de 1,5 metros; saída rs 485; acompanha: 2 transdutores de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência doppler (2.0 mhz) - fcf 1 e fcf 2, comprimento do cabo: 1,3 metros. ipx1; 1 transdutor de pressão de contração uterina (toco). comprimento do cabo: 1,3 metros. ipx1; 1 marcador de movimento fetal (movimento fetal), comprimento do cabo: 1,3 metros, ipx1; 4 cintas elásticas, com largura de 5,6 cm e comprimento de 1,40 m (em repouso); 3 blocos de papel de 112mm, com 20mts de comprimento, total de 450 folhas; e 1 cabo alimentação elétrica, comprimento do cabo: 1,5 m. deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.</p>				
7	<p>Mesa de cabeceira com bandeja para refeição - Mesa cabeceira, material madeira revestida c/ fórmica, tipo gaveta deslizante c/ trilhos, tipo prateleiras 1 prateleira na parte inferior, tipo puxadores anatômicos em metal, características adicionais c/ 4 rodízios, componente c/ mesa refeição c/sistema de regulagem acoplada, garantia de 12 meses.</p>	Unidade	18		
8	<p>Balança digital antropométrica 300 kg - Balança eletrônica, capacidade pesagem 300 kg, voltagem 110/220 v, características adicionais plataforma em aço carbono, prato removível, tipo digital, número dígitos 6, dimensões 60 x 60 cm, garantia de 12 meses.</p>	Unidade	1		
9	<p>Longarina - Cadeira sobre longarina, material assento e encosto polipropileno, cor azul, quantidade assentos 3 un, características adicionais sem braço, comprimento longarina aproximadamente 1,65 cm, largura longarina aproximadamente 63 cm, material estrutura tubo aço, acabamento superficial longarina pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina prata, garantia de 12 meses.</p>	Unidade	4		
10	<p>Aparelho de otoesmissões - Equipamento para teste de otoesmissões transiente e produto de distorções, realizar exames em neo, pediátrico e adulto, possuir sonda infantil removível para facilitar limpeza; ser preciso, rápido, pratico e seguro, com sistema gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação</p>	Unidade	1		

	e ambiente; display lcd 4x10; microfone de alta definição com sistema anti-ruído, capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído); menu em português; memória de até 250 exames; alimentação por pilhas; não necessita de computador para seu uso; frequências de teste para te 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4khz; frequência.				
11	Cadeira de rodas - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto removível, apoio braço apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento courvin ou napa, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro fixo 24", tipo freio bilateral, apoio pés apoio pés regulável, capacidade máxima até 160 kg, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1		
12	Cadeira de rodas para obeso - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço carbono, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, apoio braço apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento encosto e assento em nylon, apoio pernas elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro maciço, tipo freio bilateral, apoio pés apoio pés removível, capacidade máxima até 250 kg, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1		
13	Cama fowler com colchão - Cama hospitalar, material polietileno, tipo elétrico/hidráulica, acabamento das rodas roda termoplástica, rodas 4 rodízios de 6", freio em 2 rodízios diagonais, comprimento até 2,10 m, largura cerca de 1,00 m, altura cerca de 1,00 m, capacidade de carga até 200 kg, tipos de acionamento controle remoto e comando nas grades e peseira, componentes 01 bateria recarregável, características adicionais posições de trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais: grades escamoteáveis e colchão, deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	15		
14	Oxímetro de pulso de bancada - Oxímetro de pulso de mesa, com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infravermelho não dispersivo; curvas: pletismográficas e tendências parâmetros spO2; frequências cardíacas e tendência 24 hs com registro (memória) spO2; range 0 - 100 %; resolução mínima 1% e precisão mínima: 2% (na faixa de 80 a 100%), frequência cardíaca: range: 30 -250 bpm, resolução: 1bpm; precisão de 1%, tempo de estabilização: até 15 segundos após colocação do sensor; alarmes: visual e sonoro com possibilidade de ajustes tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros. alimetacão: entrada 110/220, 60 hz e bateria interna com autonomia mínima de 2 hr; peso com bateria de 2kg a 4,0 kg; acessórios inclusos (por aparelho): 01 sensores y originais, com cabo; para uso pediátrico; 01 sensores de dedo original, tipo clip, com cabo para uso em pacientes adultos, cabo de força, é obrigatória o laudo de calibração, deve acompanhar manual,	Unidade	4		

	garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.					
15	Aspirador portátil - Aspirador cirúrgico por bomba vácuo aspiradora, leve, portátil e de fácil manuseio, funcionamento por sistema pistão, isento de óleo, com alça para transporte, especificações: vazão de ar livre 15 l/min; frequência 60hz; bivolt 127/220 v; frasco coletor com capacidade de aspiração de até 1 litro; mangueira em silicone de 2m de comprimento e válvula de segurança contra transbordamento, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2			
16	Balança pediátrica 15 kg - Balança eletrônica pediátrica 15 kg - balança digital de medição exclusiva para pediatria, capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos, função de tecla tara (zero) no painel frontal, construída em material, resistente e de fácil limpeza, bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material, resistente, de metal, acrílico, plástico abs, polipropileno, etc. pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) chave seletor, garantia de 12 meses e possuir certificado pelo inmetro.	Unidade	2			
17	Kits hood tam p tam m tam g - Capacete oxigenoterapia, material acrílico transparente, kit com os tamanhos p, m, g, composição corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2			
18	Armário vitrine - Armário vitrine, material porta vidro 3mm, material prateleiras 4 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, quantidade portas 2 portas un, tipo fechadura cilíndrica, altura 1,65 m, largura 0,65 m, profundidade 0,40 m, aplicação uso hospitalar, características adicionais fundo e teto em chapa aço esmaltado, garantia de 12 meses.	Unidade	4			
19	Beliche de aço com colchão - Cama beliche, material aço, quantidade leitos 2 un, acabamento superficial pintura eletrostática, comprimento 196 cm, largura 86 cm, características adicionais com escada lateral, altura 180 cm e colchão, garantia de 12 meses	Unidade	3			
20	Armário de aço tipo escaninho - Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura eletrostática, cor cinza esmalte, quantidade portas 6 un, tipo fechamento portas com fechadura, altura 1,97 m, largura 0,96 m, profundidade 0,42 m, quantidade chaves 12, características adicionais pés em polipropileno preto e removível, c/veneza n, material chapa aço 22, aplicação roupeiro, garantia de 12 meses.	Unidade	1			
21	Bebedouro industrial inox - Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 2 torneiras geladas, voltagem 220 v, material gabinete aço inoxidável, capacidade água 50 l. deve acompanhar manual, garantia de 12 meses.	Unidade	2			

22	Desfibrilador / cardioversor com monitor integrado - Desfibrilador, tipo cardioversor c/ sincronismo, recursos integrados monitor ecg, spo2, impressora, marca-passo, tipo onda bifásica, memória grava ecg, eventos, peso até 6 kg, alimentação bateria interna recarregável, componente pás externas, encaixe lateral, componente i cabo 5 vias, componentes adicionais tela c/ mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1			
23	Ar condicionado split 12.000 btus - Ar condicionado, climatizador modelo split, capacidade 12.000 btu/h, operação: frio, voltagem: 220 volts, 60 hz, baixo consumo de energia (selo procel a), com baixo ruído, direção do ar: horizontal e vertical, gás refrigerante r-410a, atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, funções: timer, swing, sleep, desumidificar, auto-limpeza, filtros anti-bactéria e anti-pó, composição: equipamento composto de 01 unidade interna evaporadora, 01 unidade externa (condensadora) e 01 controle remoto, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	4			
24	Ar condicionado split 30.000 btus - Ar condicionado, climatizador modelo split, capacidade 30.000 btu/h, operação: frio, voltagem: 220 volts, 60 hz, baixo consumo de energia (selo procel a), com baixo ruído, direção do ar: horizontal e vertical, gás refrigerante r-410a, atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, funções: timer, swing, sleep, desumidificar, auto-limpeza, filtros anti-bactéria e anti-pó, composição: equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora), 01 unidade externa (condensadora) e 01 controle remoto, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	1			
25	Ar condicionado splitão 10tr - Aparelho de climatização de alta performance, ideal para ambientes amplos, modelo splitão com capacidade de 10tr (equivalente a 120.000 btus), 380v trifásico, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	1			
26	Cortina de ar 100 cm - cortina de ar 100cm: Cortina de ar com controle remoto e comprimento de 100cm, voltagem: 220 volts, baixo consumo de energia (selo procel a), controle da direção do ar manual, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	4			
27	Berço aquecido com balança - Berço hospitalar, tipo aquecido, material da estrutura aço carbono, pintura eletrostática, componentes sistema calor irradiante, painel controle ajuste digital, visor iluminado, base do leito mesa acrílico, mecânico, sensor sensores temperatura, pés rodízios, componentes 2 colchão, acessórios suporte soro, bateria, acessórios 01 gaveta p/ RX, tipo uso radiotransparente, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2			

28	Carro padiola obeso estofado - Maca clínica, material aço inoxidável, tipo obeso, acabamento da superfície pintura eletrostática, rodas 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, comprimento até 1,90 m, largura cerca de 0,80 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de carga até 300 kg, componentes suporte soro removível, componentes 01 pára choque emborrachado, características adicionais cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1			
29	Venoscópio - Equipamento localizador de veias periféricas para pessoas maiores de 08 anos, equipamento portátil, compacto e anatômico, de fácil manuseio e que possibilite, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz. o equipamento deverá utilizar leds com a combinação das luzes (verde + vermelha) que, projetada sobre a pele, permeia o tecido subcutâneo em até 5mm de profundidade, destacando, em tom azulado, o gás carbônico transportado pelas veias. a rotação de 90° das hastes deverá permitir o aproveitamento em qualquer superfície da pele e dispensa o uso do garrote, características técnicas mínimas: utilização de leds rgb de alta intensidade; ajuste de intensidade (médio e alto); indicador de bateria baixa, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1			
30	Carro de emergência hospitalar - Carro de emergência hospitalar, estrutura chapas de aço inoxidável, 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para desfibrilador/cardioversor, base giratória, com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de o2, acessórios 02 trava de gavetas com lacre, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1			
31	Cadeira higiênica para banho adulto - Acabamento estrutura esmaltado, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico resistente, pneus dianteiros maciços, pneus traseiro maciço, apoio pés apoio pés fixo, capacidade máxima até 100 kg, características adicionais encaixe para vaso sanitário, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1			
32	Cadeira higiênica para banho para obeso - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura esmaltado, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico resistente, pneus dianteiros maciços, pneus traseiro maciço, apoio pés apoio pés fixo, capacidade máxima até 250 kg, características adicionais encaixe para vaso sanitário, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1			
VALOR TOTAL						

Valor Total Por Extenso: _____



Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:

O **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXXXX, brasileiro, estado civil, profissão, portador do RG sob nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA**.

Considerando que o presente Contrato tem por finalidade o atendimento ao Contrato de Gestão nº 006/2021, firmado entre a ora **CONTRATANTE** e o Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Considerando que após pesquisa de mercado devidamente arquivada no Processo Interno Prima Qualidade nº 063/2023, e atesto da economicidade presente na Proposta de Preço apresentada pela **CONTRATADA**, entendeu-se que a mesma confere atendimento aos princípios da economicidade e da eficiência, decidiram as partes em firmar presente instrumento contratual, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares e mobiliários, visando atender as necessidades do Centro de Obstetrícia Almira Perpétua de Souza da Glória, no município de Cachoeiras de Macacu.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto às obrigações:

I. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente;

II. Restituir ao contratante todas as despesas que este estiver que realizar para suprir as falhas ocorridas na execução do objeto, em consequência da ação ou omissão da contratada ou de seus empregados;



III. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a **CONTRATANTE** possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATANTE**, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem;
 - a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes no Item 1 deste Termo;
 - b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
 - c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Instrumento Convocatório;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:

A descrição dos objetos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os materiais, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues, após a solicitação da Ordem de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias corridos, no XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é de **R\$ _____** (**_____ reais**), com base nos preços unitários constantes na proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a ser parte integrante do presente Instrumento, conforme Anexo II, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a



empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da licitante, bem como perante o INSS e o FGTS, no ato da apresentação da Nota Fiscal.

Parágrafo Segundo - Os valores dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerão a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro *rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na **CONTRATANTE** e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e **CONTRATANTE**, devidamente indicado na Cláusula Primeira - Do Objeto.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE:

A **CONTRATADA** executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive as referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o **CONTRATANTE** e os administradores, prepostos ou empregados da **CONTRATADA**, que presta serviços sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros, sem a autorização expressa e prévia da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- III - O atraso injustificado no início do serviço;
- IV - A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- V - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa e prévia autorização por parte da **CONTRATANTE**;
- VI - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VIII - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

IX - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

X - Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados;

XII - A não liberação, por parte da **CONTRATANTE**, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XIII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XIV - A rescisão do Contrato de Gestão que subsidia a presente contratação, que da causa ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

O atraso injustificado na execução do serviço objeto deste contrato sujeitará o adjudicado à multa de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por dia de atraso, multa esta que será descontada da fatura a ser paga.

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução parcial ou total da obrigação, garantida a defesa prévia da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá aplicar multa indenizatória de até 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente pela **CONTRATANTE**, após instauração de regular procedimento administrativo.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no processo seletivo;
- c) Retardamento da execução do processo seletivo, por conduta reprovável da **CONTRATADA**;
- d) Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a declaração de vencedor e a ordem de início da execução do contrato;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do Contrato;
- h) Falhar na execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Na aplicação das penalidades, a **CONTRATANTE** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da empresa e, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas.

Parágrafo Quatro - A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da **CONTRATADA** e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurada o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. O representante da **CONTRATANTE** que será o Gestor de Contratos é o Sr. XXXX.



CONTRATANTE - PRIMA QUALITÁ SAÚDE

Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040

Telefone: (21) XXX

Atenção: Sr. XXX

E-mail: XXX

II. A **CONTRATADA** nomeia o Sr. XXX, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - XXX

ENDEREÇO XXX

Telefone: XXX

Atenção: Sr. XXX

E-mail: XXX

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro/ RJ, xxx de xxxxx de 2023.

PRIMA QUALITÁ SAÚDE

XXX

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

2ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

ANEXO V
PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amnioscópio - Instrumental cirúrgico, tipo conjunto amnioscópio, tipo ponta c/ 3 pontas (pequena, média e grande), material acrílico translúcido, componentes c/ cabo, deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
2	Mesa auxiliar inox - Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura pintada em epóxi, material tampo e prateleira aço carbono pintado, formato quadrada, comprimento tampo 40 cm, largura tampo 40 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 2", garantia de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 342,60	R\$ 1.370,40
3	Cama ppp - Cama hospitalar, material aço inoxidável, tipo elétrica, rodas rodízios c/ freios, capacidade de carga até 300 kg, tipos de acionamento controle remoto, componentes cabeceira e peseira removíveis plástico, componentes 01 altura regulável, bateria recarregável, características adicionais trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais 01 grades escamoteáveis, dimensão cerca de 2,00 x 0,90 m. deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 11.460,00	R\$ 11.460,00
4	Poltrona reclinável - Poltrona reclinável, cor azul, componentes assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais apoio p/ pés acoplado a poltrona, acabamento assento, encosto, pés e braços estofados, largura 74 cm, profundidade 74 cm, estrutura tubular, aplicação hospitalar. Garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	10	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
5	Escada 2 degraus - Escada hospitalar, material aço inoxidável, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus tapete antiderrapante. Garantia de 12 meses.	Unidade	19	R\$ 245,00	R\$ 4.655,00
6	Cardiotocógrafo com configuração gemelar - Para monitorização da gestação de um feto e de gestação gemelar, monitor com tela retrátil, display colorido de 8.4", lcd, digital, painel analógico de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, controle de volume, alarmes e calibração, impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel, deve permitir visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (fcf) em batimentos por minuto e contração uterina, o movimento fetal deve ser mostrado na forma de seta. no modo de configuração gemelar, o exame de gêmeos deve permitir visualizar o traçado de ambos os fetos em telas distintas, permite ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da fcf, ajuste das configurações da baseline e ganho do toco, permite detecção automática e manual do movimento fetal, permite programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da fcf, alarme visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor toco e da fcf, tensão de alimentação 115-230 v - 50/60hz; peso até 3kg; dimensões aproximadas: 290 mm x 230 mm x 86mm; cabo de alimentação de 1,5 metros; saída rs 485; acompanha: 2 transdutores de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência doppler (2.0 mhz) - fcf 1 e fcf 2, comprimento do cabo: 1,3 metros. ipx1; 1 transdutor de pressão de contração uterina (toco). comprimento do cabo: 1,3 metros. ipx1; 1 marcador de movimento fetal (movimento	Unidade	1	R\$ 24.012,75	R\$ 24.012,75

	fetal), comprimento do cabo: 1,3 metros, ipx1; 4 cintas elásticas, com largura de 5,6 cm e comprimento de 1,40 m (em repouso); 3 blocos de papel de 112mm, com 20mts de comprimento, total de 450 folhas; e 1 cabo alimentação elétrica, comprimento do cabo: 1,5 m. deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.				
7	Mesa de cabeceira com bandeja para refeição - Mesa cabeceira, material madeira revestida c/ fórmica, tipo gaveta deslizante c/ trilhos, tipo prateleiras 1 prateleira na parte inferior, tipo puxadores anatômicos em metal, características adicionais c/ 4 rodízios, componente c/ mesa refeição c/sistema de regulagem acoplada, garantia de 12 meses.	Unidade	18	R\$ 1.570,00	R\$ 28.260,00
8	Balança digital antropométrica 300 kg - Balança eletrônica, capacidade pesagem 300 kg, voltagem 110/220 v, características adicionais plataforma em aço carbono, prato removível, tipo digital, número dígitos 6, dimensões 60 x 60 cm, garantia de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
9	Longarina - Cadeira sobre longarina, material assento e encosto polipropileno, cor azul, quantidade assentos 3 un, características adicionais sem braço, comprimento longarina aproximadamente 1,65 cm, largura longarina aproximadamente 63 cm, material estrutura tubo aço, acabamento superficial longarina pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina prata, garantia de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
10	Aparelho de otoesmissões - Equipamento para teste de otoemissões transiente e produto de distorções, realizar exames em neo, pediátrico e adulto, possuir sonda infantil removível para facilitar limpeza; ser preciso, rápido, pratico e seguro, com sistema gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente; display lcd 4x10; microfone de alta definição com sistema anti-ruído, capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído); menu em português; memória de até 250 exames; alimentação por pilhas; não necessita de computador para seu uso; frequências de teste para te 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4khz; frequência.	Unidade	1	R\$ 39.640,00	R\$ 39.640,00
11	Cadeira de rodas - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto removível, apoio braço apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento courvin ou napa, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro fixo 24', tipo freio bilateral, apoio pés apoio pés regulável, capacidade máxima até 160 kg, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67
12	Cadeira de rodas para obeso - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço carbono, acabamento estrutura pintura epóxi, tipo uso locomoção, tamanho adulto, apoio braço apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento encosto e assento em nylon, apoio pernas elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro maciço, tipo freio bilateral, apoio pés apoio pés removível, capacidade máxima até 250 kg, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00
13	Cama fowler com colchão - Cama hospitalar, material polietileno, tipo elétrico/hidráulica, acabamento das rodas roda termoplástica, rodas 4 rodízios de 6', freio em 2 rodízios diagonais, comprimento até 2,10 m, largura cerca de 1,00 m, altura cerca de 1,00 m, capacidade de carga até 200 kg, tipos de acionamento controle remoto e comando nas grades e peseira, componentes 01 bateria recarregável, características adicionais posições de trendelemburg, fowler e reverso, características adicionais: grades escamoteáveis e colchão, deve acompanhar manual, possuir garantia de 12 meses e registro na ANVISA.	Unidade	15	R\$ 24.000,00	R\$ 360.000,00

14	Oxímetro de pulso de bancada - Oxímetro de pulso de mesa, com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infravermelho não dispersivo; curvas: pletismográficas e tendências parâmetros spO ₂ ; frequências cardíacas e tendência 24 hs com registro (memória) spO ₂ ; range 0 - 100 %; resolução mínima 1% e precisão mínima: 2% (na faixa de 80 a 100%), frequência cardíaca: range: 30 -250 bpm, resolução: 1bpm; precisão de 1%, tempo de estabilização: até 15 segundos após colocação do sensor; alarmes: visual e sonoro com possibilidade de ajustes tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros. alimentação: entrada 110/220, 60 hz e bateria interna com autonomia mínima de 2 hr; peso com bateria de 2kg a 4,0 kg; acessórios inclusos (por aparelho): 01 sensores y originais, com cabo; para uso pediátrico; 01 sensores de dedo original, tipo clip, com cabo para uso em pacientes adultos, cabo de força, é obrigatória o laudo de calibração, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	4	R\$ 6.400,00	R\$ 25.600,00
15	Aspirador portátil - Aspirador cirúrgico por bomba vácuo aspiradora, leve, portátil e de fácil manuseio, funcionamento por sistema pistão, isento de óleo, com alça para transporte, especificações: vazão de ar livre 15 l/min; frequência 60hz; bivolt 127/220 v; frasco coletor com capacidade de aspiração de até 1 litro; mangueira em silicone de 2m de comprimento e válvula de segurança contra transbordamento, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2	R\$ 677,67	R\$ 1.355,34
16	Balança pediátrica 15 kg - Balança eletrônica pediátrica 15 kg - balança digital de medição exclusiva para pediatria, capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos, função de tecla tara (zero) no painel frontal, construída em material, resistente e de fácil limpeza, bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material, resistente, de metal, acrílico, plástico abs, polipropileno, etc. pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) chave seletor, garantia de 12 meses e possuir certificado pelo inmetro.	Unidade	2	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00
17	Kits hood tam p tam m tam g - Capacete oxigenoterapia, material acrílico transparente, kit com os tamanhos p, m, g, composição corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais tempo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2	R\$ 1.461,16	R\$ 2.922,32
18	Armário vitrine - Armário vitrine, material porta vidro 3mm, material prateleiras 4 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, quantidade portas 2 portas un, tipo fechadura cilíndrica, altura 1,65 m, largura 0,65 m, profundidade 0,40 m, aplicação uso hospitalar, características adicionais fundo e teto em chapa aço esmaltado, garantia de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 1.610,70	R\$ 6.442,80
19	Beliche de aço com colchão - Cama beliche, material aço, quantidade leitos 2 un, acabamento superficial pintura eletrostática, comprimento 196 cm, largura 86 cm, características adicionais com escada lateral, altura 180 cm e colchão, garantia de 12 meses	Unidade	3	R\$ 4.224,35	R\$ 12.673,05
20	Armário de aço tipo escaninho - Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura eletrostática, cor cinza esmalte, quantidade portas 6 un, tipo fechamento portas com fechadura, altura 1,97 m, largura 0,96 m, profundidade 0,42 m, quantidade chaves 12, características adicionais pés em polipropileno preto e removível, c/venezia n, material chapa aço 22, aplicação roupeiro, garantia de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
21	Bebedouro industrial inox - Bebedouro água, tipo industrial, características adicionais 2 torneiras geladas, voltagem 220 v, material gabinete aço inoxidável, capacidade água 50 l.	Unidade	2	R\$ 4.086,61	R\$ 8.173,22

	deve acompanhar manual, garantia de 12 meses.				
22	Desfibrilador / cardioversor com monitor integrado - Desfibrilador, tipo cardioversor c/ sincronismo, recursos integrados monitor ecg, spo2, impressora, marca-passo, tipo onda bifásica, memória grava ecg, eventos, peso até 6 kg, alimentação bateria interna recarregável, componente pás externas, encaixe lateral, componente i cabo 5 vias, componentes adicionais tela c/ mensagem de texto, características adicionais: comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 14.940,00	R\$ 14.940,00
23	Ar condicionado split 12.000 btus - Ar condicionado, climatizador modelo split, capacidade 12.000 btu/h, operação: frio, voltagem: 220 volts, 60 hz, baixo consumo de energia (selo procel a), com baixo ruído, direção do ar: horizontal e vertical, gás refrigerante r-410a, atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, funções: timer, swing, sleep, desumidificar, auto-limpeza, filtros anti-bactéria e anti-pó, composição: equipamento composto de 01 unidade interna evaporadora), 01 unidade externa (condensadora) e 01 controle remoto, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 2.685,00	R\$ 10.740,00
24	Ar condicionado split 30.000 btus - Ar condicionado, climatizador modelo split, capacidade 30.000 btu/h, operação: frio, voltagem: 220 volts, 60 hz, baixo consumo de energia (selo procel a), com baixo ruído, direção do ar: horizontal e vertical, gás refrigerante r-410a, atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, funções: timer, swing, sleep, desumidificar, auto-limpeza, filtros anti-bactéria e anti-pó, composição: equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora), 01 unidade externa (condensadora) e 01 controle remoto, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 7.365,00	R\$ 7.365,00
25	Ar condicionado split 10tr - Aparelho de climatização de alta performance, ideal para ambientes amplos, modelo split com capacidade de 10tr (equivalente a 120.000 btus), 380v trifásico, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
26	Cortina de ar 100 cm - cortina de ar 100cm: Cortina de ar com controle remoto e comprimento de 100cm, voltagem: 220 volts, baixo consumo de energia (selo procel a), controle da direção do ar manual, manual de instrução e certificado de garantia em português, com prazo mínimo da garantia de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
27	Berço aquecido com balança - Berço hospitalar, tipo aquecido, material da estrutura aço carbono, pintura eletrostática, componentes sistema calor irradiante, painel controle ajuste digital, visor iluminado, base do leito mesa acrílico, mecânico, sensor sensores temperatura, pés rodízios, componentes 2 colchão, acessórios suporte soro, bateria, acessórios 01 gaveta p/ RX, tipo uso radiotransparente, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	2	R\$ 29.950,00	R\$ 59.900,00
28	Carro padiola obeso estofado - Maca clínica, material aço inoxidável, tipo obeso, acabamento da superfície pintura eletrostática, rodas 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, comprimento até 1,90 m, largura cerca de 0,80 m, altura cerca de 0,80 m, capacidade de carga até 300 kg, componentes suporte soro removível, componentes 01 pára choque emborrachado, características adicionais cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios leito fixo c/ colchão, courvin, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00

29	Venoscópio - Equipamento localizador de veias periféricas para pessoas maiores de 08 anos, equipamento portátil, compacto e anatômico, de fácil manuseio e que possibilite, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz. o equipamento deverá utilizar leds com a combinação das luzes (verde + vermelha) que, projetada sobre a pele, permeia o tecido subcutâneo em até 5mm de profundidade, destacando, em tom azulado, o gás carbônico transportado pelas veias. a rotação de 90° das hastes deverá permitir o aproveitamento em qualquer superfície da pele e dispensa o uso do garrote, características técnicas mínimas: utilização de leds rgb de alta intensidade; ajuste de intensidade (médio e alto); indicador de bateria baixa, deve acompanhar manual, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
30	Carro de emergência hospitalar - Carro de emergência hospitalar, estrutura chapas de aço inoxidável, 04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte para desfibrilador/cardioversor, base giratória, com rodízios, características adicionais 01 suporte soro e cilindro de o2, acessórios 02 trava de gavetas com lacre, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 3.069,00	R\$ 3.069,00
31	Cadeira higiênica para banho adulto - Acabamento estrutura esmaltado, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico resistente, pneus dianteiros maciços, pneus traseiro maciço, apoio pés apoio pés fixo, capacidade máxima até 100 kg, características adicionais encaixe para vaso sanitário, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 414,29	R\$ 414,29
32	Cadeira higiênica para banho para obeso - Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura esmaltado, tipo uso banho, tamanho adulto, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico resistente, pneus dianteiros maciços, pneus traseiro maciço, apoio pés apoio pés fixo, capacidade máxima até 250 kg, características adicionais encaixe para vaso sanitário, garantia de 12 meses e possuir registro na ANVISA.	Unidade	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
VALOR TOTAL					R\$ 698.289,84